ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Rua Três de Maio, 150, centro, Canoinhas - SC. - (047)622.0791 - 89460-000

RESOLUÇÃO Nº735, de 19/03/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Ficam designados os Vereadores Alceu Goestemeier, Fabiano Freitas, Fernando de Oliveira José Krauss, Lourival Jarshel,Valdir Eker, Egon Leithold, Bene Carvalho, Neno Pangratz, Tarciso de Lima e Orestes Golanoski e Melquiades da Cruz, à deslocarem-se nos dias 21 e 22/03/99, até a cidade de Florianópolis SC, a fim de participarem de audiências com Secretários de Estado, no sentido de feivindicarem verbas para nosso Município.

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;
II - 02 (dois) Pernoites;
III - 06 (seis) Refeições.

Art.3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de março de 1.999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 19 de março de 1.999.

Funcionário